



PORTARIA Nº 1895, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída do servidor **JONATHAN DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotado na secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1941 de 14 de outubro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de agosto de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFF4-2EA9-0A7C-2AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 25/08/2025 16:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 21:31:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/CFF4-2EA9-0A7C-2AFF>